



CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU - PARANÁ

IRENE RODRIGUES DE OLIVEIRA FRASSATO,
Vereadora abaixo assinado, usando das
atribuições que lhe são conferidas por
lei, apresentam à judiciosa apreciação
da Colenda Câmara de Vereadores o
seguinte:

PROJETO DE LEI Nº 55/2011

SÚMULA - CONCEDE MOÇÃO DE RECONHECIMENTO À BANDA MUNICIPAL SANTA CECÍLIA PELOS RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS AO MUNICÍPIO DE PORECATU.

Artigo 1º - Fica concedida moção de reconhecimento à BANDA MUNICIPAL SANTA CECÍLIA como pelos relevantes serviços prestados ao Município de Porecatu.

Artigo 2º - O título ora outorgado será entregue em sessão solene do Legislativo Municipal em data a ser designada por seu Presidente e o Chefe do Executivo Municipal.

Parágrafo Único - A entrega do título deverá ser realizada até 120 (cento e vinte) dias após a sanção da presente Lei.

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Sala das Sessões, 27 de setembro de 2011.

IRENE RODRIGUES DE OLIVEIRA FRASSATO
VEREADORA

Apoiamto:



CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU - PARANÁ

JUSTIFICATIVA

A Banda Municipal Santa Cecília, criada pelo Maestro Honório Maestrelli, realizou sua primeira apresentação oficial no dia 1º de maio de 1.955, em frente ao portão principal da Usina Central Paraná, e entre as músicas ali apresentadas, foi tocado o "Hino da Usina Central Paraná".

A Banda Municipal conquistou muito destaque no cenário nacional, destacando-se o até então desconhecido Município de Porecatu. No ano de 1962, a banda contava com vinte e cinco músicos, e apresentou-se no Rio de Janeiro, na Rádio Nacional no programa radiofônico Lira do Xopotó, apresentação esta gravada em vinil.

Outras exhibições ocorreram na cidade de São Paulo, na Rádio Tupi e na Rádio Bandeirantes no Programa Moraes Sarmiento. Em Curitiba apresentou-se na Rádio PR B2 e na Televisão Canal 12, na Praça Tiradentes e no Passeio Público. Também, com Paulo Cruz Pimentel percorreu o Estado quando da sua campanha política para governador. (informações extraídas do livro "Banda Municipal Santa Cecília", escrito por Nair Maria de Oliveira Felix da Silva).

Já em 27 de dezembro de 2007, a Banda Municipal Santa Cecília foi declarada como entidade de utilidade pública municipal em Porecatu.

E assim, considerando que a BANDA MUNICIPAL SANTA CECÍLIA muito fez por este Município de Porecatu, e que é pioneira em seu segmento nesta cidade, e ainda pelos relevantes serviços prestados a toda essa comunidade desde o seu surgimento, fazendo parte da história do povo porecatuense, fez por merecer a homenagem de ser agraciado com essa moção de reconhecimento pelo pioneirismo e serviços prestados ao Município de Porecatu.

IRENE RODRIGUES DE OLIVEIRA FRASSATO
VEREADORA